

AQ EXPEDIENTE DO DI.
27 de 03 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa



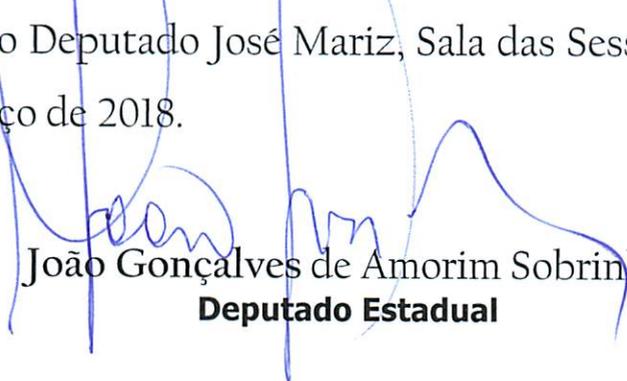
REQUERIMENTO Nº 8873 /2018.
AUTOR: dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Requer Voto de Pesar á Família pelo falecimento da Sra. Ana Helena Costa Lima, Advogada e Arquiteta, no ocorrido em 13 de março do corrente, no Estado Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e ouvido o plenário, VOTO DE PESAR á família enlutada, pelo falecimento da Sra. Ana Helena Costa Lima, Advogada e Arquiteta, no ocorrido em 13 de março do corrente, deixando grande lacuna na sociedade e a todos nos familiares consternados.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, 13 de março de 2018.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa



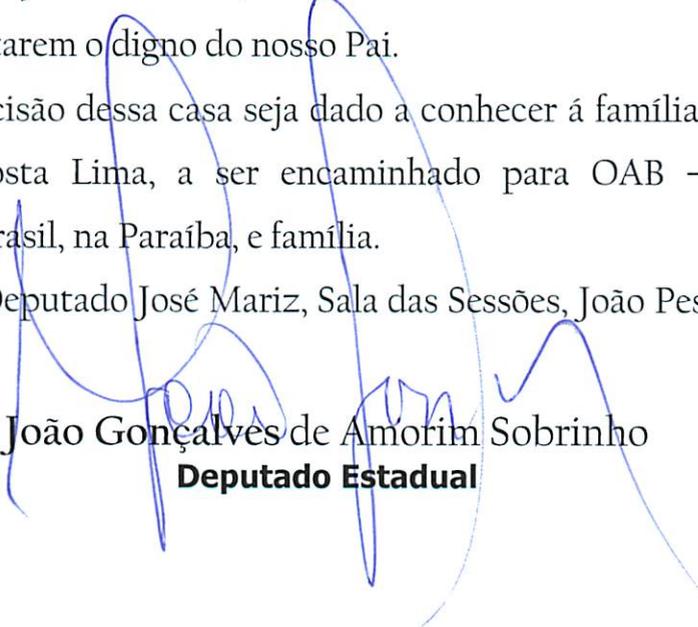
JUSTIFICATIVA

A Sociedade Paraibana perde mais um dos filhos, deixa o nosso convívio a grande Advogada e Arquiteta, Sra. Ana Helena Costa Lima, conhecida como mulher de fibra, filha, mãe, amiga. Pessoa da mais conhecida e respeitada pela sua atitude de Mulher e de profissional irretocável, de uma vida familiar plena e exemplar, semeou esperança e colhe o amor na nossa reverência. Esse marco existencial, fez nutrir a certeza de que Deus saberá dar o necessário conforto e a resignação para que todos saibamos de sua existência e do caminho por ele designado.

Assim, os que conheciam, choram a sua falta e restando na saudade e nas orações, acatarem o digno do nosso Pai.

Que a decisão dessa casa seja dado a conhecer á família da Advogada Ana Helena Costa Lima, a ser encaminhado para OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, na Paraíba, e família.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, 13 de março de 2018.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual